



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2020
Processo nº 60550.015485/2019-50

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel R/1, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-64, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2020, publicada no Diário Oficial nº 68 de 28/05/2020, processo administrativo n.º 60550.015485/2019-50, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de brinquedos, material técnico para intervenção em psicoterapia e reabilitação cognitiva, testes psicológicos e lenços de papel para oferta dos serviços de psicoterapia adulto e infantil, reabilitação cognitiva e avaliação neuropsicológica, para a Subdivisão de Psicologia, destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertada na proposta são as que seguem.

24.787.135/0001-07 - A EDUCACIONAL PEDAGOGICOS E ACESSIBILIDADE EIRELI							
Endereço: RUA ANGELO RUBINI, 923 - SALA 02 - BARRA DO RIO CERRO / Jaraguá do Sul / Santa Catarina							
CEP: 89.260-000							
Telefones: (47) 3273-8913 / (47) 99955-3905							
E-mail: aeducacionaladm@gmail.com							
Representante: MARIA AMELIA REICHERT - CPF: 000.646.209-05							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	PRAZO DE GARANTIA
07	Mosaico de mdf, com 32 peças coloridas, acondicionadas em 01 base de madeira.	SIMQUE	296	UND	1	R\$ 39,00	12 MESES
09	Jogo eletrônico de habilidades de memória. Dispositivo que cria série de sons e luzes coloridas para que o usuário repita a sequência. Dispositivo com três jogos e quatro níveis de dificuldade.	ESTRELA	GEN	UND	2	R\$ 161,00	12 MESES
10	Jogo com um tabuleiro, dois caminhões, dois ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio, cujo objetivo é tirar os carros do meio da confusão.	BIG STAR	341	UND	2	R\$ 44,00	12 MESES
12	Jogo de 32 cartas colecionáveis cujo objetivo é tomar todas as cartas em jogo dos outros participantes por meio de escolhas de características de cada carta, ex velocidade, altura, longevidade. Cartas com figuras da Liga da Justiça.	GROW	13350	UND	2	R\$ 16,50	12 MESES
13	Jogo de 32 cartas colecionáveis cujo objetivo é tomar todas as cartas em jogo dos outros participantes por meio de escolhas de características de cada carta, ex velocidade, altura, longevidade. Cartas com figuras de dinossauros.	GROW	11402	UND	2	R\$ 16,50	12 MESES
14	Jogo de 32 cartas colecionáveis cujo objetivo é tomar todas as cartas em jogo dos outros participantes por meio de escolhas de características de cada carta, ex velocidade, altura, longevidade. Cartas com figuras de princesas.	GROW	12708	UND	2	R\$ 15,50	12 MESES
15	Blocos de montar contendo manual de instrução com sequência passo a passo para montagem de diferentes objetos/itens. Idade : acima de 4 anos.	LEGO	10713	UND	1	R\$ 135,00	12 MESES
18	Jogo terapêutico - Recurso lúdico para ser usado em sessões de terapia infantil. Cartas com perguntas, incluindo perguntas com temas de interesse da psicoterapia tais como autoimagem, autoestima, relacionamento com os pais, sentimentos. Idade: 6-12 anos	TERAPIA CRIATIVA	004	UND	1	R\$ 50,00	12 MESES

19	Jogo terapêutico - Recurso lúdico para ser usado em sessões de terapia infantil. 25 cartas com perguntas, incluindo perguntas com temas de interesse da psicoterapia tais como autoimagem, autoestima, relacionamento com os pais, sentimentos. Idade: 13-17 anos.	TERAPIA CRIATIVA	011	UND	1	R\$ 48,00	12 MESES
20	Jogo terapêutico para treino de habilidades sociais por meio de atividades que desenvolvem competências interpessoais, comunicação e expressão de sentimentos por meio de atividades simuladas. Composto por conjuntos de cartas.	TERAPIA CRIATIVA	012	UND	1	R\$ 100,00	12 MESES
21	Jogo terapêutico para resolução de problemas e análise de consequências. Cartas com situações a serem analisadas ou resolvidas.	TERAPIA CRIATIVA	022	UND	1	R\$ 96,00	12 MESES
22	Jogo terapêutico com tarefas para incentivar comportamentos incompatíveis com os principais problemas da adolescência, tais como baixa autoestima, egocentrismo, depressão, isolamento etc. Faixa etária: 13-17 anos.	TERAPIA CRIATIVA	019	UND	1	R\$ 47,00	12 MESES
23	Jogo terapêutico para crianças entre 5-10 anos para proporcionar treino de habilidades sociais em crianças, principalmente comportamento educado, assertivo, colaborador e empático nas relações verticais (pais, avós, professores, cuidadores) e horizontais (pares).	TERAPIA CRIATIVA	020	UND	1	R\$ 104,00	12 MESES
24	Jogo terapêutico para auxiliar na compreensão das relações da criança com as pessoas de seu ambiente, permitindo a identificação de demandas socioemocionais, relações de identificação, inquietação, conflito e significados que ela coloca na sua relação com os outros. Faixa etária: 4-12 anos	TERAPIA CRIATIVA	021	UND	1	R\$ 95,00	12 MESES
25	Jogo terapêutico com tarefas diferentes para mímica. Faixa etária: 6-12 anos.	TERAPIA CRIATIVA	018	UND	1	R\$ 95,00	12 MESES
26	Jogo terapêutico planejado para identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas. Faixa etária: 6-14 anos.	TERAPIA CRIATIVA	007	UND	1	R\$ 95,00	12 MESES
27	Jogo terapêutico visando facilitação da comunicação, ampliação das investigações diagnósticas do profissional e das possibilidades de reflexão do paciente e, conseqüentemente, o fortalecimento do vínculo psicoterapêutico. Meio alternativo para o adolescente relatar e fornecer de modo eficaz: Dados da rotina familiar (passada e atual); Dados da adaptação escolar e social; Detecção de medos e angústias; Dados de manifestações de culpa; Manifestações de alguns sintomas clínicos; Descoberta e reconhecimento de habilidades próprias; Projetos de vida futura (ou a inexistência destes), sonhos e ideais	ED VETOR	ED	UND	1	R\$ 170,00	12 MESES
28	Jogo terapêutico com cartas descrevendo emoções visando acessar, com mais propriedade, as emoções infantis durante o período de avaliação, assim como também durante todo o processo de tratamento.	SINOPSYS	SE	UND	1	R\$ 120,00	12 MESES
29	Jogo terapêutico que se constitui em ferramenta de psicoeducação, automonitoramento, treino para solução de problemas e reestruturação do sistema de crenças. Tem como objetivo auxiliar familiares e pacientes a compreender os sintomas e prejuízos do transtorno de déficit de atenção, desfazendo rótulos prévios que frequentemente os acompanham. Através deste instrumento, as crianças e os adolescentes têm a possibilidade de monitorar o seu comportamento e avaliá-lo para desenvolver atitudes mais assertivas.	SINOPSYS	SE	UND	2	R\$ 120,00	12 MESES
33	Jogo com 264 cartelas com figuras que estão também em um tabuleiro para que o jogador consiga pareá-las. Tabuleiro com 4 desafios, com diferentes níveis de dificuldade.	GROW	12343	UND	1	R\$ 56,00	12 MESES
34	Jogo cujo objetivo principal é eliminar os pinos até que reste só um no centro do tabuleiro Similar ou superior a: Resta um	PAIS E FILHOS	2178.1	UND	1	R\$ 9,00	12 MESES
37	Jogo para estimulação para estimular a coordenação motora, a identificação e associação das cores, e atenção, com 5 níveis de aplicação. Jogo com tabuleiro e 61 bastões bicolores. Faixa etária: a partir de 3 anos	HERGG	NDC	UND	1	R\$ 149,00	12 MESES
38	Jogo de associação de figuras para a criança observar e relacionar, com bonequinho que mostra uma carinha feliz. Composto por tabuleiro, cartelas com diferentes assuntos, fichas e etiquetas adesivas. Não requer alfabetização. Faixa etária: a partir de 4 anos.	GROW	12026	UND	2	R\$ 49,00	12 MESES

39	Jogo para educação financeira. O jogador deve combinar gastos e empréstimos com o recebimento da mesada. Faixa etária: a partir de 6 anos.	ESTRELA	ES	UND	2	R\$ 50,00	12 MESES
40	Jogo para estimulação de atenção e memória contendo cartas com gravuras para memorização de detalhes e cartelas com perguntas sobre a figura que deve ser memorizada. Faixa etária: a partir de 4 anos.	ESTRELA	ES	UND	1	R\$ 47,00	12 MESES
41	Jogo com 50 quebra-cabeças de formas a serem encaixadas em um tabuleiro. Faixa etária: a partir de 6 anos	ESTRELA	ES	UND	1	R\$ 26,00	12 MESES
42	Jogo terapêutico para trabalhar auto-imagem, o objetivo é verificar como o cliente se enxerga em relação ao seu corpo, trabalhar os pensamentos e sentimentos associados a autoimagem e possibilitar a mudança comportamental através de possibilidades de ação. A ideia principal consiste no paciente escolher inicialmente o cabelo, o rosto que caracteriza o sentimento que ela tem em relação a si mesma, o corpo que se enxerga e por fim, as roupas.	SINOPSYS	SE	UND	1	R\$ 81,00	12 MESES
43	Jogo de cartas para treino de identificação e nomeação de partes do corpo, cores e formas - técnica ABA.	STIMULUS	ST	UND	1	R\$ 145,00	12 MESES
44	Jogo de cartas para treino de identificação e nomeação de ações - técnica ABA.	STIMULUS	ST	UND	2	R\$ 145,00	12 MESES
45	Jogo de cartas para treino de identificação e nomeação de imagens para a aprendizagem dos repertórios verbais de identificação, nomeação e repertórios visuais de emparelhamento de figuras por categoria, características e funções. Incluindo imagens fotográficas de animais, frutas, transportes, roupas, comidas, bebidas, itens encontrados no banheiro e na cozinha - técnica ABA.	STIMULUS	ST	UND	2	R\$ 294,00	12 MESES
46	Blocos de montar contendo manual de instrução com sequência passo a passo para montagem de diferentes objetos/itens. Idade: acima 4 anos.	LEGO	11008	UND	1	R\$ 130,00	12 MESES
47	JOGO DE CANETAS HIDROCOR JUMBO COM 12 CORES, COM PONTA GROSSA E RESISTENTE QUE PERMITE UTILIZAR DOIS TIPOS DE TRAÇO, ATÓXICA E COM TINTA LAVÁVEL. SIMILAR OU SUPERIOR A: CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO.	FABER CASTELL	FC	UND	6	R\$ 28,50	12 MESES
48	Conjunto de massas de modelar com formas com as letras do alfabeto.	PLAY DOOH	PD	UND	1	R\$ 43,90	12 MESES
49	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 3,70 MM, COR DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL.	FABER CASTELL	FB	Caixa 36,00 UN	4	R\$ 66,00	12 MESES
51	Kit para pintura a óleo com seis pincéis.	ACRILEX	AC	UND	4	R\$ 19,00	12 MESES
63	Jogo de cartas para conversação usadas como estímulo facilitador para relações interpessoais - técnica ABA.	STIMULUS	ST	UND	1	R\$ 75,00	12 MESES
64	Jogo de cartas com imagens para aprendizagem de repertórios verbais de identificação e nomeação de profissões, lugares, cômodos da casa, expressões faciais e o que há de errado na figura. Técnica ABA.	STIMULUS	ST	UND	1	R\$ 145,00	12 MESES
65	Jogo de cartas com diversas situações do dia a dia para ajudar a entender sentimentos e perceber eventos sob a perspectiva de outras pessoas, fazer inferências quanto a falsa crença. Técnica ABA. Cartas de Conversação: Ponto de Vista (Stimulus ABA).	STIMULUS	ST	UND	1	R\$ 75,00	12 MESES
66	Jogo de cartas que ajuda a identificar sentimentos, resolver problemas, pedir informações e manter diálogo. Técnica ABA Cartas de Conversação: Formalidades (Stimulus ABA).	STIMULUS	ST	UND	1	R\$ 75,00	12 MESES
67	Conjunto de peças móveis variadas que devem ser encaixadas em um tabuleiro de acordo com seu formato dentro de um determinado tempo antes que sejam lançadas para fora.	HASBRO	HB	UND	1	R\$ 127,90	12 MESES
VALOR TOTAL							R\$ 4.712,80

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta)** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **DOBRO** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 23/06/2020 a 23/06/2021, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel R/1
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Empresa: **A EDUCACIONAL PEDAGOGICOS E ACESSIBILIDADE EIRELI**

MARIA AMELIA REICHERT
CPF: 000.646.209-05

Testemunhas:

JOCEMAR DE LIMA - CAP QAO
Pregoeiro

RICARDO BARBOSA MENA - CAP QAO R/1
Equipe de Apoio



Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar de Lima, Pregoeiro(a)**, em 09/07/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 10/07/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa Mena, Equipe de Apoio**, em 13/07/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2411110** e o código CRC **7C53BFDD**.
